

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 052, de 17 de dezembro de 2003.

Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Geografia da UEMS.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 23/12/2003.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS